

## ATO 39, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Institui Comissão Eleitoral para condução e realização de processo eleitoral no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - DCS**, desta Unidade, nos termos do Art. 62 e Parágrafo Único e Art. 63, inciso II, do Estatuto da UEMG.

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os(as) docentes a seguir nominados:

- Fernanda Fernandes dos Santos Rodrigues, MASP: 1224989-2;
- Douglas Siqueira Freitas, MASP: 1486511-7;
- Euller Xavier Cordeiro, MASP: 1490745-5;
- Larissa Pereira Caetano, MASP: 1487091-9;
- Francisca Nivanda de Lima Estevam, MASP: 1499061-8.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição para Chefia e Subchefia do **Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - DCS**, observada a legislação institucional que rege o tema e o **Edital N° 17/2025**, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba, 22 de agosto de 2025.

Profª Drª Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretor (a)**, em 22/08/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121089017** e o código CRC **23ADDBE8**.

---